

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

EM 24 DE MARÇO DE 2017

Autoriza desfazimento de veículo do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desfazimento de veículo do CEFET/RJ, vistoriado pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme processo n. 23063.000492/2017-18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves Presidente do Conselho Diretor